



DECRETO Nº 7.905, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera o Anexo do Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a cobrança de preços públicos, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o disposto no art. 4º da Lei nº 1.880, de 29 de dezembro de 1983, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12.133/2012, **DECRETA**:

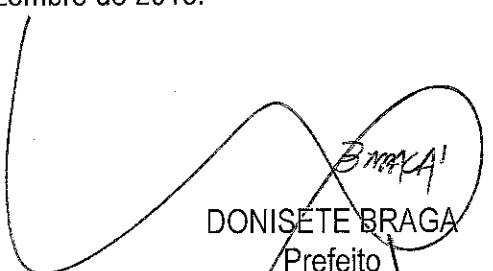
Art. 1º O Anexo do Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar nos termos do Anexo deste Decreto.

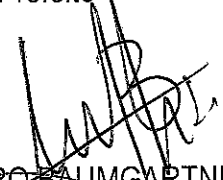
Art. 2º Os preços públicos constantes do Anexo deste Decreto entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 5.965, de 30 de agosto de 1999, 6.285, de 21 de fevereiro de 2002, 6.567, de 12 de maio de 2004, 6.999, de 16 de janeiro de 2007, 7.302, de 12 de maio de 2009, 7.377, de 21 de dezembro de 2009, 7.383, de 23 de dezembro de 2009, 7.695, de 16 de abril de 2012, e 7.700, de 8 de maio de 2012.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 27 de dezembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Finanças



ANEXO AO DECRETO Nº 7.905, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Quadro I - Preços Públicos			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
1.	AUTENTICAÇÃO		-
1.1.	De planta fornecida pelo interessado	4,0000	12,80
			-
2.	COPIAS		-
2.1.	Reprográficas - por face (folha A4)		-
2.1.1	simples	0,2000	0,64
2.1.2	com autenticação	0,3000	0,96
2.2	Planta aprovada (edificação) - por via	15,0000	47,99
			-
3.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS		-
3.1.	De contrato de Obras ou serviços de engenharia com encaminhamento de cópia na íntegra (obrigatório) para o TCE	50,0000	159,97
3.2.	De contrato de Compras e demais serviços com encaminhamento de cópia na íntegra (obrigatório) para o TCE	35,0000	111,98
3.3.	De aditamento e/ou rescisão contratual com encaminhamento de cópia (obrigatório) para o TCE	25,0000	79,99
3.4.	De termo de compromisso (parcelamento do solo)	40,0000	127,98
			-
4.	FORNECIMENTO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO		-
4.1.	De materiais e/ou serviços	6,0000	19,20
			-
5.	INSCRIÇÃO NO CADASTRO (CONTRATOS)		-
5.1.	FORNECEDORES - Inicial	16,0000	51,19
5.2.	FORNECEDORES - Renovação ou alteração	8,0000	25,60
5.3.	FIRMAS EMPREITEIRAS - Inicial	20,0000	63,99
5.4.	FIRMAS EMPREITEIRAS - Renovação ou alteração	10,0000	31,99
			-
6.	REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRA, DEBRULHOS, ESCÓRIAS E SIMILARES COLOCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		-
6.1	Por veículo (viagem)	72,2264	231,08
			-
7.	REMOÇÃO COM TRANSPLANTE DE ÁRVORE, SEM RISCO, APELIDO DO MUNICÍPIO		-
7.1	árvore com diâmetro menor ou igual a 50cm	175,5438	561,63
7.2	árvore com diâmetro maior que 50cm	263,5685	843,26
			-
8.	REBAIXAMENTO DE GUIAS		-
8.1	Vistoria	14,0000	44,79
8.2	Rebaixamento de guias de concreto - por metro	23,0000	73,59
8.3	Rebaixamento de guias de granito - por metro	25,0000	79,99
			-
9.	ALINHAMENTO DE GUIA - por metro linear	9,0000	28,79
			-
10.	VISTORIA TÉCNICA		-
10.1	Em estabelecimentos concernentes a produtos alimentícios	40,0000	127,98
10.2	Em salão destinado à realização de bailes, shows etc., por qualquer meio de fornecimento de música - por ano	30,0000	95,98
10.3	Em ascensores - por unidade e por ano	20,0000	63,99
10.4	Em veículos de aluguel de passageiros (TAXI/ ESCOLAR)	10,0000	31,99
10.5	Em veículos de transporte coletivo	15,0000	47,99



ANEXO AO DECRETO Nº 7.905, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Quadro I - Preços Públicos			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
10.6	Para interdições em vias públicas	10,0000	31,99
			-
11.	APREENSAO DE BENS E ANIMAIS		-
11.1	De mercadorias, materiais e objetos	40,0000	127,98
11.2	De veículos motorizados:		-
	a) bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	25,0000	79,99
	b) automóveis pequenos e médios	30,0000	95,98
	c) automóveis grandes e utilitários descarregados	40,0000	127,98
	d) utilitários carregados	60,0000	191,96
	e) ônibus e caminhões vazios	60,0000	191,96
	f) caminhões carregados	80,0000	255,95
	g) outros veículos	25,0000	79,99
11.3	De veículos de tração animal:		-
	a) vazio	20,0000	63,99
	b) carregado	30,0000	95,98
11.4	De veículo não motorizados	15,0000	47,99
11.5	De animais	15,0000	47,99
			-
12.	GUARDA DE ANIMAIS - DIÁRIAS		-
12.1.	De pequeno porte (cães, gatos etc.)	1,0000	3,20
12.2.	De grande porte (suínos, equinos, muares, bovinos etc.)	2,5000	8,00
			-
13.	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - DIÁRIAS		-
13.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	10,0000	31,99
13.2.	Automóveis pequenos e médios	10,0000	31,99
13.3.	Utilitários e automóveis grandes	13,0000	41,59
13.4.	Caminhões, ônibus	16,0000	51,19
13.5.	Mercadorias em geral	5,0000	16,00
13.6.	Banca e barraca	10,0000	31,99
			-
14.	GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS		-
14.1	por quilômetro rodado	4,0000	12,80
14.2	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	50,0000	159,97
14.3	Automóveis e utilitários	50,0000	159,97
14.4	Ônibus e caminhões descarregados	50,0000	159,97
14.5	Caminhões carregados	75,0000	239,96
14.6	Outros	35,0000	111,98
			-
15.	SISTEMA DE TRANSPORTE (VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO)		-
15.1	Transferencia de Alvará - (Permissão - Taxi)	190,0000	607,89
15.2	Permuta entre Permissionários - (Táxi)	190,0000	607,89
15.3	Transferencia de Registro - Escolar	150,0000	479,91
			-
16.	CEMITERIO		-
16.1	Inumação:		-
	a) em sepultura perpétua para moradores	48,7131	155,85
	b) em sepultura perpétua para não moradores	97,4263	311,71
	c) em sepultura geral para moradores	28,4160	90,91
	d) em sepultura geral para não moradores	56,8320	181,83
16.2	Exumação	40,5943	129,88
16.3	Entrada ou retirada de ossada	24,3566	77,93



ANEXO AO DECRETO Nº 7.905, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Quadro I - Preços Públicos			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
16.4	Ocupação de nicho columbário - por ano	12,1783	38,96
16.5	Colocação de pedras ou placas com ou sem inscrição	5,0000	16,00
16.6	Título de concessão de sepulturas	5,0000	16,00
16.7	Concessão de terrenos perpétuos		-
	a) em via principal - por metro quadrado	130,0000	415,92
	b) em via secundária - por metro quadrado	115,0000	367,93
			-
17.	OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL - 1% (um por cento) sobre o valor venal - por mês	-	-
17.1	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE		-
17.1.1	Poliesportivo Celso Daniel - JOGOS - (valor por hora)	25,0000	79,99
17.1.2	Poliesportivo Celso Daniel - EVENTOS - (valor por hora)	40,0000	127,98
17.1.3	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - JOGOS - (valor por hora)	10,0000	31,99
17.1.4	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - EVENTOS - (valor por hora)	16,0000	51,19
17.1.5	Poliesportivo Atilio Damo - JOGOS - (valor por hora)	5,0000	16,00
17.1.6	Poliesportivo Atilio Damo - EVENTOS - (valor por hora)	8,0000	25,60
17.1.7	Poliesportivo Fernando Conceição - JOGOS - (valor por hora)	10,0000	31,99
17.1.8	Poliesportivo Fernando Conceição - EVENTOS - (valor por hora)	16,0000	51,19
17.1.9	Poliesportivo José Boscardiol - JOGOS - (valor por hora)	10,0000	31,99
17.1.10	Poliesportivo José Boscardiol - EVENTOS - (valor por hora)	16,0000	51,19
17.1.11	Centro Esportivo Prefeito Dorival Resende da Silva - JOGOS - (valor por hora)	5,0000	16,00
17.1.12	Centro Esportivo Prefeito Dorival Resende da Silva - EVENTOS - (valor por hora)	8,0000	25,60
17.1.13	Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto - JOGOS - (valor por hora)	5,0000	16,00
17.1.14	Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto - EVENTOS - (valor por hora)	8,0000	25,60
17.1.15	Estádio Municipal Pedro Benedetti - JOGOS - (valor por hora)	40,0000	127,98
17.1.16	Estádio Municipal Pedro Benedetti - EVENTOS - (valor por hora)	64,0000	204,76
17.1.17	Praça Esportiva Karol de Melo Silva - EVENTOS	5,0000	16,00
17.1.18	Campo Distrital "Rafael José da Silva" - EVENTOS	5,0000	16,00
17.1.19	Campo Distrital "Maria Célia de Souza" - EVENTOS	5,0000	16,00
17.1.20	2ª Via de Carteirainha	2,0000	6,40
			-
17.2	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE CULTURA		-
17.2.1	Autorização de uso do Teatro Municipal "valor mínimo" - Produções Culturais e Artísticas (período de 14 horas)	177,0000	566,29
17.2.2	Autorização de uso do Teatro Municipal - Locação Comum (período de 06 horas)	693,0000	2.217,18
17.2.3	Autorização de uso do Teatro Municipal - Produções Culturais e Artísticas com cobrança de bilheteria (caso exceda ao valor do preço público)	10% da renda bruta	
17.2.4	valor hora excedente para eventos e espetáculos no próprio público	10,0000	31,99
17.2.5	utilização do "Foyer" (período de 04 horas)	177,0000	566,29
			-
18.	OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		-
18.1	Espaço ocupado por banca de jornal - por m² e por mês	1,0000	3,20
18.2	Espaço ocupado por estacionamento de veículo de aluguel:		-
	a) de passageiro, por mês	0,8000	2,56
	b) de transporte coletivo, por mês	1,0000	3,20
	c) de carga, até seis toneladas, por mês	0,8000	2,56
	d) de carga acima de seis toneladas, por mês	1,5000	4,80
18.3	Espaço ocupado por feirantes - por m² e por dia	0,0500	0,16
18.4	Espaço ocupado por barracas, tabuleiros, carrinhos etc - por m² e por mês	1,0000	3,20



ANEXO AO DECRETO Nº 7.905, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Quadro I - Preços Públicos			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
			-
19.	REQUERIMENTOS		-
19.1	Alvará de funcionamento	12,0000	38,39
19.2	Alvará para execução de obras particulares:		-
	a) Indústrias	25,0000	79,99
	b) Comércio	20,0000	63,99
	c) Residência	15,0000	47,99
19.3	Alvará para execução de loteamentos e arruamentos	30,0000	95,98
19.4	Modificação de loteamentos e arruamentos	30,0000	95,98
19.5	Desmembramento, desdobro ou remembramento (englobamento)	15,0000	47,99
19.6	Diretrizes	40,0000	127,98
19.7	Diretrizes para loteamento ou arruamento	70,0000	223,96
19.8	Inscrição de engenheiro		-
	a) Inicial - pessoa física ou jurídica	20,0000	63,99
	b) Renovação ou alteração - pessoa física ou jurídica	16,0000	51,19
19.9	Busca de papéis diversos arquivados, processados ou de dados constantes de livros		-
	a) COM indicação do ano	12,0000	38,39
	b) SEM indicação do ano	15,0000	47,99
19.10	Desarquivamento de Processo	10,0000	31,99
19.11	Segundas vias de "habite-se"	5,0000	16,00
19.12	Abertura de licença de feirantes	100,0000	319,94
19.13	Renovação de licença para feirantes, ambulantes e de hot-dogs (cachorro-quente).	20,0000	63,99
19.14	Transferência de matrícula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA I	150,0000	479,91
19.15	Transferência de matrícula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA II	720,0000	2.303,57
19.16	Inclusão de ponto de feira proveniente de órgãos públicos	20,0000	63,99
19.17	Abertura de licença de hot-dogs (cachorro-quente)	50,0000	159,97
19.18	Abertura de licença de Ambulantes	20,0000	63,99
19.19	Renovação de licença para edificar (prorrogação de prazo de alvará)	10,0000	31,99
19.20	Declaração de número oficial	4,0000	12,80
			-
20.	VIGILANCIA SANITÁRIA		-
20.1	Rubrica de livros até 100 folhas	26,0000	83,18
20.2	Rubrica de livros de 101 até 200 folhas	39,0000	124,78
20.3	Inutilização de produtos	30,0000	95,98
20.4	Inspecção Veicular	80,0000	255,95
20.5	Alteração de dados cadastrais		-
	a) Alteração de Endereço	10,0000	31,99
	b) Alteração de Razão Social	10,0000	31,99
	c) Alteração de responsável legal	10,0000	31,99
	d) Assunção de Responsabilidade Técnica	44,0000	140,77
	e) Baixa de Responsabilidade Técnica	10,0000	31,99
20.6	Alvará Sanitário inicial e/ou renovação		-
	a) Estabelecimento de pequeno risco	30,0000	95,98
	b) Estabelecimento de médio risco	50,0000	159,97
	c) Estabelecimento de alto risco	70,0000	223,96
			-
21.	PRODUTOS CARTOGRAFICOS		-
21.1	Mapa com foto aérea		-
21.1.1	Mapa com foto aérea (A4)	1,1700	3,74
21.1.2	Mapa com foto aérea (A3)	1,9000	6,08



ANEXO AO DECRETO Nº 7.905, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Quadro I - Preços Públicos			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
21.1.3	Mapa com foto aérea (A2)	2,3500	7,52
21.1.4	Mapa com foto aérea (A1)	5,2900	16,92
21.1.5	Mapa com foto aérea (A0)	7,0300	22,49
			-
21.2	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:10.000)		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sist. Viário/Topomínia do sist. Viário/hidrografia/Linha férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos/Grandes Edificações(Equip. Público).		-
21.2.2	Plotado	63,0000	201,56
21.2.3	Cópia Reprográfica	15,0000	47,99
			-
21.3	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:20.000)		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Sist. Viário/hidrografia/Linha Férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos		-
21.3.1	Plotado	17,0000	54,39
21.3.2	Cópia Reprográfica	9,0000	28,79
			-
21.4	Mapa do Município (Planimétrico escala 1:10.000)		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sist. Viário/Topomínia do Sistema Viário/Hidrografia/Linha Férrea/ Div. Municipais/Estacionamentos/ Gr. Edifício (Equipamentos Públicos)/Curva de Nível de 2 e 2m Curvas Mestras de 10 em 10m		-
21.4.1	Plotado	78,0000	249,55
21.4.2	Cópia Reprográfica	19,0000	60,79
			-
21.5	Mapa de Zoneamento escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - zoneamento		-
21.5.1	Plotado	78,0000	249,55
21.5.2	Cópia Reprográfica	19,0000	60,79
			-
21.6	Mapa de Zoneamento escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) zoneamento		-
21.6.1	Plotado	21,0000	67,19
21.6.2	Cópia Reprográfica	19,0000	60,79
			-
21.7	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - Regiões de Planejamento		-
21.7.1	Plotado	78,0000	249,55
21.7.2	Cópia Reprográfica	19,0000	60,79
			-
21.8	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Regiões de Planejamento		-
21.8.1	Plotado	21,0000	67,19
21.8.2	Cópia Reprográfica	11,0000	35,19
			-
21.9	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) Setores Fiscais		-
21.9.1	Plotado	78,0000	249,55
21.9.2	Cópia Reprográfica	19,0000	60,79
			-
21.10	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Setores Fiscais		-
21.10.1	Plotado	21,0000	67,19
21.10.2	Cópia Reprográfica	11,0000	35,19



ANEXO AO DECRETO Nº 7.905, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Quadro I - Preços Públicos			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
			-
21.11	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 5.000		-
	Dimensão - jogo completo 22 pranchas - prancha com 0,90m x 0,60m		-
21.11.1	Plotado (por prancha)	21,0000	67,19
21.11.2	Cópia Reprográfica (por prancha)	9,0000	28,79
			-
21.12	Cópia dos Mapas de setores fiscais (PLANASA)		-
	Dimensão 0,59m x 0,85m		-
21.12.1	Cópia Reprográfica	9,0000	28,79
			-
21.13	Cópia das Plantas de Loteamento	0,1000	0,32